

DECRETO Nº 1083 DE 14 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre: “Atualiza a Comissão Permanente de Profissionais da Educação para subsidiar os órgãos competentes na revisão, atualização e implementação do Estatuto, Plano de Carreira, Remuneração e Criação de cargos dos Docentes da Educação Básica do Município de Narandiba e dá providências”.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO as Leis Municipais Nº 1.348 de 07 de maio de 2012 e nº 1.453 de 07 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 805 de 26 de maio de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica atualizada a Comissão Permanente de profissionais da Educação dos Sistemas de Ensino do Município da Narandiba, instituída através do Decreto nº 805 de 26 de maio de 2021:

I- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Artur Bertolaci

Suplente: Diana Demarchi

II- Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Pedro de Barros

Suplente: Elder Magro

III- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Geni Ferreira dos Santos Souza

Suplente: Rosa Maria de Sousa Vilas Boas

IV- Representantes de Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Maria Aparecida de Souza

Suplente: Érika Rivero Lacerda Santos Nardi

V- Representantes de Professores da Creche Maria Klara vitória Sandes Duarte:

Titular: Esther Horta Berthling

Suplente: Lucilene Lopes Barbosa

VI- Representantes de Professores da Creche Maria Fernanda Medeiros Zago:

Titular: Célia Alves de Carvalho

Suplente: Iolanda Candido Baptista dos Santos





VII- Representantes de Professores da EMEI Profª Solange Ferreira Barboza de Souza:

Titular: Lilia Fernandes Garcia de Oliveira
Suplente: Edileide Santos Oliveira Rangel

VIII- Representantes de Professores da EMEF Vereador Edson de Oliveira Garcia:

Titular: Silvana Aparecida dos Santos Zoccoler
Suplente: Clodoaldo Tavares de Lima

IX- Representantes de Professores da EMEF Profª Ineura Rodrigues de Lima:

Titular: Susley de Souza Gonçalves
Suplente: Debora Aparecida Guimarães de Faro

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o decreto Nº 1082 de 12 de maio de 2025.

Paço Municipal “Arnaldo Ruiz”, 14 de maio de 2025

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito do Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

